

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, CAMPUS PIMENTA, EM CRATO, CEARÁ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o presente Projeto Pedagógico está de acordo com o que está previsto no anexo V da Resolução nº 495/2021 do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto a organização dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos; segue as orientações previstas na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a extensão na educação básica, bem como a Resolução nº 16/2022 - CEPE - URCA, que dispõe sobre inserção das ações de extensão nos currículos.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, na modalidade presencial, *Campus Pimenta*, em Crato/Ce., que faz parte do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, cuja Matriz Curricular, em anexo, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 21 de fevereiro de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE